



Referente ao PROCESSO Nº 241/2022 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 40/2022

**EMENDA MODIFICATIVA nº EmM 1/2023**

**Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º, do Projeto de Lei Complementar nº 40/2022, contido no Processo nº 241/2022 que acresce dispositivos e altera os anexos que menciona da Lei Complementar nº 589, de 19 de novembro de 2019, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) do Município de Caxias do Sul e dá outras providências.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O parágrafo único do artigo 4º, do Projeto de Lei Complementar nº 40/2022, contido no Processo nº 241/2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

Parágrafo único. A subcategoria "LRP2" passa a ser permitida nas zonas residenciais "ZR3", "ZR4" e "ZR5", bem como em "ZUM"; ou dentro de e junto de cemitérios e crematórios já em funcionamento no Município, independente da zona em que se encontrem, observado o que dispõe o que dispõe o caput deste artigo."

Caxias do Sul, 5 de maio de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 05/05/2023 às 10:37**

**MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO**

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1243.15.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1243.15.2023.

Protocolado em 05/05/2023 10:47

Disponibilizado em 05/Maio/2023